



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 886, DE 27 DE SETEMBRO DE 1 976.-

Dispõe sobre suplementação de diversas verbas em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Assis autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr\$476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias, vigentes, da autarquia, a saber:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

3111.91 - Pessoal Civil	Cr\$.
04 - Adicional p/tempo de serviço...	30.000,00
07 - Salário de contratados.....	350.000,00
4311.91 - Amortização da dívida pública	
V - Amort.exercício - Lei 1653-Água.	50.000,00

ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

3120.91 - Material de Consumo	
08 - Artigos domésticos.....	1.000,00
11 - Cêneros alimentícios.....	5.000,00

SERVIÇO DE ÁGUA - Sede

3120.91 - Material de Consumo	
03 - Combustíveis e lubrificantes...	20.000,00

SERVIÇO DE ESGOTO

3120.91 - Material de Consumo	
03 - Combustíveis e lubrificantes...	20.000,00

TOTAL.....Cr\$ 476.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgotos, a saber:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

4110.91 - Obras Públicas	
03 - A- Construção da sede do SAAE..	10.000,00
4130.91 - Equipamentos e instalações	
02 - Aquisição de veículos.....	120.000,00

ed. 12/3



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 886, DE 27 DE SETEMBRO DE 1 976 - fls. 2 -

4311.91 - Amortização da dívida pública
II - Amortização do exercício-Lei
nº 1138..... 18.000,00

ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

4140.91 - Material permanente
02 - Móveis diversos..... 2.000,00

SERVICO DE ÁGUA - Geda

4110.91 - Obras Públicas
01 - Estudos e projetos..... 76.000,00
04 - C - Ampliação de almozarifado
e garagem..... 10.000,00

SERVICO DE ESGOTO

4110.91 - Obras Públicas
02 - B - Construção do emissário da
OSCAP..... 150.000,00

4210.91 - Aquisição de imóveis
02 - Desapropriação de imóveis(Ter
renos)..... 90.000,00

TOTAL.....R\$ 476.000,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de setembro de 1976.

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Selarini
Diretor-Administrativo, Substº.

Editada no Departamento de Administração da Prefeitura, em
27 de setembro de 1 976.

Carlos Selarini
Diretor-Administrativo, Substº.

CS/cs